

# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ÚNICA:

Aprovado

Rejeitado

Por: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

Presidente da Câmara

## EMENDA Nº 4 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2/2022

**Objeto:** Projeto de Lei 2/2022, que “Dispõe sobre a compra e venda de sucata e peças avulsas no âmbito do Município de Ubá e dá outras providências”.

**Autoria:** Vereadora Aline Moreira Silva Melo

- O inciso II do Art. 3º do Projeto de Lei nº 2/2022 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

*II - Persistindo a reincidência, além de nova multa em dobro, não será permitido ao estabelecimento infrator continuar com suas atividades, as quais ficarão suspensas até a regularização dos materiais em seu poder.”.*

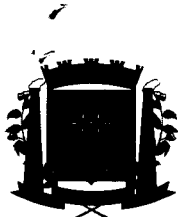
Ubá/MG, 09 de maio de 2022.

  
VEREADOR CÉLIO LOPES DOS SANTOS

  
VEREADOR JOSÉ DAMATO NETO

  
VEREADOR JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA

  
VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO



# **CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **JUSTIFICATIVA**

Esta Emenda pretende retirar o trecho que prevê descarte em “local apropriado”, pois, em nosso município, não possuímos tal espaço reservado.